

Conselho do MP censura promotor que chamou Gilmar de “laxante”

O colegiado do CNMP decidiu nesta terça-feira (27/8) aplicar a pena de censura ao promotor Fernando Krebs, de Goiás, por ter chamado o ministro do STF Gilmar Mendes de "laxante".

Divulgação/AASP



Declaração foi considerada ataque ao STF
Divulgação/AASP

O plenário definiu, por unanimidade, punir o promotor. Quatro dos 12 conselheiros votaram por aplicar apenas uma advertência, mas foram vencidos.

A declaração de Krebs foi dada durante uma entrevista para uma rádio. Na ocasião, ele disse: “nós temos o caso do Gilmar Mendes, que é considerado o maior laxante do Brasil. Ele solta todo mundo, sobretudo os criminosos de colarinho branco. Então, nós temos esse problema”, criticou.

A declaração foi dada sobre uma série de Habeas Corpus concedidos pelo ministro nos desdobramentos da operação “lava jato”.

A pena de censura é a segunda mais branda depois da advertência. Trata-se de manifestação de reprovação por escrito e pode, em algumas circunstâncias, atrapalhar promoções na carreira.

O relator do processo, conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, disse em seu voto que a declaração de Krebs atacou a imagem da Corte Suprema e transgrediu valores de ordem constitucional.

A defesa de Krebs alegou que ele respeita o trabalho do ministro Gilmar Medes e que a palavra “laxante” fazia referência a texto do colunista José Simão, da *Folha de S.Paulo*.

Para o relator, soa contraditório chamar uma pessoa de "laxante" e, depois, afirmar que não quis ofendê-la.

Para ler o processo administrativo disciplinar clique [aqui](#).

Date Created

27/08/2019